

ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPRESF
REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/2020

01 Aos dezesseis dias do mês de junho (16/06/2020), às 10:00, parte dos membros do Comitê de Investimentos
02 reuniram-se via web conferência, e outros reuniram-se na sede Administrativa do IPRESF com os devidos
03 cuidados concernentes à pandemia do COVID-19: Roberson Alberto Maciel, Beatris Dircélha dos Santos,
04 Idelson Alves Porto, Sandra Heloisa De Biasi e Abelard Helbling Júnior. Estavam presentes também na reunião
05 as convidadas Patrícia Cremer Almeida e Patrícia M. Sebastião Queiroz. A reunião foi convocada
06 ordinariamente conforme acordado entre os membros em reunião anterior O Presidente apresentou ao
07 Comitê as notícias recentes sobre a crise da pandemia COVID-19, sobre a economia global, cenário econômico
08 doméstico e sobre o cenário político. Demonstrou, por meio de apresentação multimídia, gráficos da
09 composição e do desempenho da carteira do IPRESF referente ao primeiro trimestre com informações sobre
10 a rentabilidade da carteira, indicadores e meta atuarial. Demonstrou também a composição comparada de
11 carteiras, análise de risco x retorno, entre alguns RPPS do estado de Santa Catarina comparando-os com a
12 carteira do IPRESF e relacionando as carteiras dos RPPS com a meta atuarial e cenário econômico. Diante das
13 informações apresentadas verificou-se que quanto maior a posição em ativos de risco de uma carteira maior
14 são a amplitude e a frequência de suas oscilações em torno da média. Nesse caso a volatilidade é mais
15 acentuada no segmento Renda Variável, por conseguinte, quanto maior a posição de uma carteira em renda
16 variável, maiores são as oscilações, podendo ser oscilações positivas ou negativas. E, que como o cenário
17 durante o primeiro trimestre era 'baixista', os RPPS com posições maiores de Renda Variável foram os mais
18 penalizados. Na data da reunião o índice Ibovespa já apresentava recuperação em relação ao período
19 abordado. Assim, provavelmente os RPPS com maiores posições de Renda Variável na carteira (que foram os
20 mais penalizados no primeiro trimestre) também apresentarão recuperação mais acentuada e rápida que
21 aqueles com menores posições. O Presidente se trouxe ao Comitê informações sobre o resgate realizado no
22 mês no valor de R\$ 427.055,073 do fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF CNPJ: 23.215.097/0001-
23 55, que foram utilizados para pagamento dos benefícios de aposentados. A conselheira Sandra Heloisa De-
24 Biasi perguntou se havia outros fundos que permitiam a movimentação para esta mesma finalidade. O
25 Presidente informou que, a depender do cenário econômico, diferentes fundos de investimentos poderão ser
26 utilizados para resgates com propósito de pagamento de benefícios aos segurados (Aposentadorias e
27 Pensões). A conselheira Sandra questionou, então, se neste mês houve recomendações por parte da
28 Consultoria de Investimentos – SMI. O Presidente apresentou ao Comitê as consultas realizadas à consultoria,
29 que recomendou remanejamento da carteira de investimentos do IPRESF, com movimentação de até 2% do
30 patrimônio da carteira, com resgate de Fundos IMA-B 5+ e alocações em Fundos IRF-M1+. Após o assunto ser
31 discutido no Comitê, a senhora Beatriz opinou pela não realização de resgates nesse segmento, fundamentou
32 sua opinião no fato de alguns fundos poderem apresentar cota com rentabilidade negativa em relação à meta
33 atuarial, e que embora não represente qualquer risco de prejuízo (em função da rentabilidade acumulada em
34 períodos anteriores), neste ano podem estar em um momento inoportuno para resgate. A decisão do Comitê
35 foi por não fazer o remanejamento da carteira, ao invés disto ajustar as aplicações dos repasses mensais de
36 acordo com a recomendação da SMI Consultoria. Foram apresentadas as projeções das receitas para
37 aplicações referentes a folha do mês de maio/2020, que seguiram a planilha desta ata para as devidas
38 aplicações. Foi apresentada a previsão das receitas para o mês, apresentado a cada membro o relatório dos
39 resultados de investimentos de maio/2020. Para o mês de junho de 2020 as receitas serão aplicadas
40 considerando destinação de 14,1% dos recursos para o segmento MULTIMERCADO (Art.8ºIII) e 85,9% para o
41 segmento RENDA FIXA (Art.7º). O Presidente apresentou as recomendações da SMI, e os membros do conselho

Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF

42 fizeram as suas considerações em relação às aplicações das receitas de junho/2020, referente as contribuições
 43 da folha de pagamento do mês de maio/2020, e por unanimidade. O Presidente informou ao Comitê que que
 44 o saldo remanescente da Taxa Administrativa do mês anterior, no valor de R\$50.849,27, deverá ser investido.
 45 A sugestão foi de aplicar o valor no Fundo de investimento de Renda Fixa CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA
 46 CNPJ: 23.215.097/0001-55. Após discussão foi aprovado a alocação do recurso. Quando aos repasses mensais
 47 os membros do Comitê aprovaram por unanimidade, as alocações descritas abaixo: //////////////////////////////////////

FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO
ITAÚ FIC PRIVATE MULTIMERCADO SP500	26.269.692/0001-61	230.513,30	Aplicação - Contribuições
ITAÚ FIC PRIVATE MULTIMERCADO SP500	26.269.692/0001-61	36.089,67	Compensação Previdenciária
ITAÚ FIC PRIVATE MULTIMERCADO SP500	26.269.692/0001-61	1.077,67	Contrib. Assistência em Atraso
ITAÚ FIC ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA	21.838.150/0001-49	634.745,38	Aplicação - Aporte Financeiro
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS IRF-M1+	10.740.670/0001-06	1.000.000,00	Aplicação - Contribuições
TOTAL INVESTIDO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		1.902.426,06	
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	50.849,27	Aplicação - Taxa Administrativa

48 Na Palavra Livre. O conselheiro Idelson falou sobre a taxa de administração e pediu informações sobre sua
 49 destinação, uso, e reserva das sobras anuais. O Presidente do Comitê informou que o uso da Taxa de
 50 Administração e sua aplicação está previsto na Lei de Criação do IPRESF, Lei Complementar Municipal nº 72
 51 de 10 de julho de 2015, mais especificamente no Capítulo que versa sobre o Custeio do RPPS (Art. 67) , ainda
 52 previsto na Lei Federal nº 9717 de 27 de novembro de 1998 e atualizações, e em algumas Portarias da
 53 Secretaria da Previdência Social. A próxima reunião ficou confirmada para o dia 15/07/2020 às 09:30. Eu,
 54 Sandra Heloisa De Biasi, Vice-presidente do Conselho Fiscal e membro deste Comitê, digitei a presente ata,
 55 que após assinada pelos membros seguirá para providências cabíveis. //////////////////////////////////////

ROBERSON ALBERTO MACIEL
PRESIDENTE

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
MEMBRO

SANDRA HELOISA DE BIASI
MEMBRO

IDELSON ALVES PORTO
MEMBRO

ABELARD HELBLING JÚNIOR
MEMBRO